CNM 122309.2.0005439-13

MATRÍCULA Nº 5439

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 5439

Data 22 OUT 1976 — Oficial FRANCISCO BENITO Oficial Maior — FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 42.788.300 da Prefeitura de Campinas-Quart. 03485

LOTE de terreno situado nesta cidade e 1º subdistrito, designado pelo número 9(nove) da quadra 14 do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, medindo 10,60ms de frente para a Av. Circular, 8,96ms na confluência da rua 45 e Av. Circular, 21,94ms nos fundos onde confronta com os lotes 10 e 11, da frente aos fundos, do lado esquerdo mede 34,45ms, onde confronta com a rua 45 e do lado direito mede 40,00ms onde confronta com o lote 8, com a área total de 762,00ms2.

Av.6/5.439 Na conformidade de elementos existentes no arquivo do Cartório faço constar que a avenida Circular, para a qual faz frente o imóvel desta matrícula, recebeu, através do Decreto Municipal nº 5.554, de 04 de dezembro de 1.979, a denominação de AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I. Campinas, 30 ABR 1980. O escr.aut.: (Airton Roberto Martins)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA PALMEIRAS S/A, com sede nesta cidade CGC--45.991.510/001 (transcrição aquisitiva- 3-AA--244---29.438)- Campinas, 22 OUT 1976 O esc O Oficial do Registro FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.1/ 5439 A proprietária vendeu o imóvel a ARTHUR ARNALDO PEREIRA BORGONOVI, brasileiro, casado, engenheiro,CIC 014.554.278 e R.G. 1.688.373, residente e domiciliado nesta cidade à rua Comendador Torlogo Dauntre 58, por Cr$46.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 688 fls. 11 de 5 de outubro de 1976, microfilmada em cartório sob nº 10513 Campinas 22 OUT 1976 O esc O OF FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.2/5439: Por contrato particular de 28/maio/1977, legalizado e microfilmado sob nº. 31558, este imóvel foi prometido a venda a JOSE GOMES FAIM FILHO, e s/mr. MARIA DARCY VERONEZE FAIM, bra-- (Segue no verso)

ÔNUS

Av.8/5.439: Sobre o imóvel desta matrícula incidem RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA, impostas pela loteadora, estando devidamente especificadas em averbação procedida à margem da inscrição do loteamento denominado "Bairro das Palmeiras". Campinas, 05 de janeiro de 1.996. O escrevente autorizado: (Cláudio Lovato).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

MATRÍCULA Nº 5439

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

sileiros, ele comerciário, RG 2.665.864, ela do lar, RG 8.915.059, portadores doCPF. 288.742.778/49, residentes e domiciliados na cidade de S.Paulo, à rua Professor Tranquilli, nº.252, pelo valor total de cr$.- 200.000,00; Camps. 14 SET 1978 .O Escrev. .O OF. FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.3/5439: Por escritura de 03/08/1978, do 5º.Tab.local (lvº.350, fls.- 14),(microf. 31559), os compromissários compradores supra, cederam e transferiram todos os seus direitos sôbre o compromisso objeto do R.2, -a- PAULO CESAR PINTO CALABRIA, casado com ROSA MARIA CAMARGO CALABRIA, brasileiro, engenheiro, CPF.661.507.958/53, RG 8658230/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. José de Souza Campos,- nº. 907, cessão esta feita pelo valor de cr$.210.000,00.-- Campinas,-- = 14 SET 1978 =.O Escrevente: .O OF. FRANCISCO BENITO Oficial Maior

AV.4/5439: A promessa de venda objeto do R.2 e R.3, fica CANCELADA, em virtude da outorga da escritura definitiva em favor do com-

-(segue fls."1" - "Aquisição")-

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

= "5.439" =

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25

MATRÍCULA Nº = "5.439" =

Folha nº UM AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial FRANCISCO BENITO Oficial Maior

AQUISIÇÕES

compromissário comprador, conforme o R.5, que se segue. C a m p i n a s = 14 SET 1978 =.O Escrevente: .O Oficial: FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.5/5439: Os proprietários: Arthur Arnaldo Pereira Borgonovi, já qualificado nesta matrícula, e s/mr. Sarita Gerin Borgonovi (brasileira, do lar, RG 3.622.473, mesmo endereço), ambos inscritos no CPF MF; sob nº. 014.554.278/53, V E N D E R A M o imóvel desta matrícula,- pelo valor de cr$.200.000,00, -a- PAULO CESAR PINTO CALABRIA, casado com Rosa Maria Camargo Calabria, já qualificado no R.3, nos termos da escritura de 03 de agosto de 1.978, lavrada em notas do Quinto (5º.Tabelionato local (lvº.350, fls.14),(microf. 31559).---Campinas,--- = 14 SET 1978 =.O Escrevente: .O Oficial: FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.7/5.439 Os proprietários PAULO CESAR PINTO CALABRIA, engenheiro, R.G. 8 658 230 SSP SP e s/m. ROSA MARIA CAMARGO CALABRIA, do lar, R.G. nº 11 702 795 SSP SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 661 507 958 53, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Emílio Ribas, nº 1.183, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO do imóvel, em virtude de venda e compra, a ALDOVAR CELAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, representante autônomo, R.G. nº 2 008 568 046 SSP RS, CIC nº 255 350 480 20, residente e domiciliado nesta cidade à Av. José Bonifácio, nº 1.391, pelo valor de "Cz.$ 350.000,00", nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelião local, em 09 de setembro de 1.988, livro 1.143, fls. 150, microfilmada neste Cartório sob número 198.681. Campinas, 30 ABR 1993 .O escr. aut.: (Airton Roberto Martins) (sv).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

MATRÍCULA Nº = "5.439" =

Verso folha nº UM – AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

Av.9/5.439: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 9 de maio de 2016. A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201604.2711.00131628-IA-460, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 00202975020165040351. Vide prenotação nº. 426.618. Campinas, 9 de maio de 2016. A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/5.439: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201605.0913.00135498-TA-540, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, Rio Grande do Sul, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, objeto da Av.10, conforme decisão proferida no Processo n°. 00202975020165040351. Vide prenotação nº. 426.971. Campinas, 16 de maio de 2016. A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201605.0914.00135512-IA-550, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 00202975020165040351. Vide prenotação nº. 426.953. Campinas, 16 de maio de 2016. A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.13/5.439: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 16 de fevereiro de 2.018, acompanhado de certidão datada de 05 de dezembro de 2.017, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, São Paulo, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 443.919, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1014228-56.2015.8.26.0577), movida por ANTONIO CESARIO FILHO (exequente) contra ALDOVAR CELAU DA SILVA e MARCIA MARIA CUNHA DA SILVA (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R$58.757,84. Campinas, 28 de fevereiro de 2018. A escrevente habilitada: _____, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/5.439: O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de abril de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$10.516,06, nos termos de certidão datada de 29 de maio de 2.020, prenotada sob nº. 466.394 em 01/06/2020, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de São Roque, São

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

Paulo, nos autos da Execução Civil sob nº. 10013291282017826058 6, que MARCOS AURELIO PEREIRA CAPITAO move contra ALDOVAR CELAU DA SILVA, figurando como depositário o executado. Campinas, 9 de junho de 2020. (FAF). O escrevente habilitado: _____, (Flávio Antonio Fiochi). A escrevente autorizada: _____ (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 1223093310000000719937 20C

Av.15/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202007.0311.01210717-IA-810, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, Central de Convenios e Consultas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 50014535220199404713 8. Vide prenotação nº. 467.229 de 06/07/2020. Campinas, 16 de julho de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada: _____, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 1223093310000000754579209

Av.16/5.439: De acordo com o Ofício n°. 710011185768, datado de 02 de julho de 2.020, expedido pela 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, nos autos da Execução Fiscal nº 5001453-52.2019.4.04.7138, prenotado sob nº. 467.549 em 17/07/2020, faço constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20. Campinas, 30 de julho de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada: _____, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 1223093310000000770406200

Av.17/5.439: O imóvel foi **PENHORADO** em 26 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$460.798,61, nos termos de certidão datada de 02 de dezembro de 2.020, prenotada sob nº. 474.373 em 05/02/2021, expedida pelo Juízo de Direito do 3°. Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, São Paulo, nos autos da Execução Civil que HELENA AUREA SALVADOR LAZZURI, ARYENES DA COSTA LAZZURI, RITA DE CASSIA LAZZURI, CIOMARA LAZZURI e VAGNER ANTONIO LAZZURI movem contra SILVA & WOLFF LTDA – ME, ALDOVAR CELAU DA SILVA e MARCIA MARIA CUNHA DA SILVA (processo 0028152-8820188260564), figurando como depositário o executado Aldovar Celau da Silva. Campinas, 12 de fevereiro de 2021. (AFTR). A escrevente autorizada: _____, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini) – selo digital nº 1223093310000000105486721B

Av.18/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202310.0316.02964635-IA-940, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 10014814720185020073. Vide prenotação nº. 508.466 de 03/10/2023. Campinas, 17 de outubro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002728667234

(continua na ficha 4)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

Av.19/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202311.2217.03044601-IA-050, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 0020677-36.2017.5.04.0352. Vide prenotação nº 509.980 de 23/11/2023. Campinas, 6 de dezembro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002817939 23Z

Av.20/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202312.0111.03063531-IA-640, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 0010590-54.2017.5.15.0145. Vide prenotação nº 510.347 de 01/12/2023. Campinas, 6 de dezembro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002817972239

Av.21/5.439: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de abril de 2.024, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$19.113,83, em cumprimento ao determinado no Termo de Penhora, prenotado sob nº. 517.115 em 05/06/2024, expedida pela Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Canela, Rio Grande do Sul, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº. 5000867-56.2019.8.21.0041/RS, que IMOBILIÁRIA ROSSI move contra MARCIA MARIA CUNHA DA SILVA e ALDOVAR CELAU DA SILVA, figurando como depositários os executados. Campinas, 18 de junho de 2024. (ABZT). A escrevente habilitada: _____, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000003178890243

Av.22/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202502.0416.03819153-IA-102, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF. nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 00108035520205150145. Vide prenotação nº 526.723 em 05/02/2025. Campinas, 19 de fevereiro de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: _____, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000362010325V

Av.23/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.1814.04196229-IA-479, faço constar que, por ordem do Juízo da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 0100005-96.2020.5.01.0027. Vide prenotação nº 534.078 de 19/08/2025.Campinas, 1º de setembro de 2025. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003956712255

Av.24/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.2420.04211659-IA-463, faço constar que, por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22

255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 0100386-03.2017.5.01.0224. Vide prenotação nº 534.330 de 26/08/2025. Campinas, 9 de setembro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003975324255

Av.25/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.2309.04211180-IA-910, faço constar que, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n° 0100984-45.2017.5.01.0227. Vide prenotação nº 534.334 de 26/08/2025. Campinas, 9 de setembro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003975341259

Av.26/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202604.0812.04611673-IA-140, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Resende, Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 0100425-08.2019.5.01.0522. Vide prenotação nº 543.502 de 09/04/2026. Campinas, 24 de abril de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004376524262

Av.27/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202608.0313.04850079-IA-623, faço constar que, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ALDOVAR CELAU DA SILVA, CPF/MF nº. 255.350.480-20, conforme decisão proferida no Processo n°. 0100252-70.2017.5.01.0225. Vide prenotação nº 548.382 de 03/08/2026. Campinas, 11 de agosto de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004639738 26R – Emolumentos: R$ 40,82 (Oficial: R$ 24,01 - Estado: R$ 6,82 - Secretaria da Fazenda: R$ 4,67 - Registro Civil: R$ 1,26 - Tribunal de Justiça: R$ 1,65 - Ministério Público: R$ 1,15 - Município: R$ 1,26) - ao final

Av.28/5.439: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202608.0313.04850048-IE-732, faço constar que, por ordem do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Vide prenotação nº 548.407 em 04/08/2026.Campinas, 11 de agosto de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004639755 26V – Emolumentos: R$ 40,82 (Oficial: R$ 24,01 - Estado: R$ 6,82 - Secretaria da Fazenda: R$ 4,67 - Registro Civil: R$ 1,26 - Tribunal de Justiça: R$ 1,65 - Ministério Público: R$ 1,15 - Município: R$ 1,26) - ao final

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RENATA SIMOES - CPF/CNPJ: ***.380.378-** DATA: 16/11/2026 13:28:22